



ESTADO DO TOCANTINS	
PODER LEGISLATIVO	
PROTÓCOLO GERAL	
DATA	22/12/21
Ass.	Lucas de Sousa Oliveira

Coordenador de Protocolo

DIRLEG-AL
Fls. 02
Chiny

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

MENSAGEM N° 72.

Palmas, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 21/2021, que autoriza a doar à Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins – ADEPTO.

A proposta que ora se apresenta busca autorização legislativa para doação de uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado, à Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins – ADEPTO, denominada de número 12, localizada na Quadra ACSU-NO 60, conjunto 2, à Rua 4 - A, com área total de 2.400,00 m².

A ADEPTO, fundada em 1994, cumpriu o objetivo de congregar os Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins e defender os direitos dos integrantes dessa classe policial. Nesse sentido, a propositura permitirá a instalação da sede da ADEPTO para dar andamento nos respectivos trabalhos.

Convém ainda rememorar que a ADEPTO já foi declarada de utilidade pública, por meio da Lei 3.795 de 28 de junho de 2021.

Dessa forma, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis, à vista das razões postas, solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, na conformidade do disposto no art. 28 da Constituição do Estado.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

EMBRANCO